



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA DE FAMÍLIA  
DA COMARCA DE FORTALEZA**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Conforme Portaria nº 73/2012, de 25 de outubro de 2012, desta Corregedoria, passo às mãos de Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza**, no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2012, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Antônio Pádua Silva, sob a supervisão da signatária.

**ESPECIFICAÇÕES**

Os setores atinentes as atividades forenses funcionam no Fórum Clóvis Beviláqua. O espaço do novo formato implantado para as Secretaria de Vara está reduzido a duas salas.

Verificou-se que os equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria são suficientes, porém notou-se a necessidade de instalação de monitor duplo em todos os computadores, objetivando a agilização dos expedientes em geral, tendo em vista que a unidade está operando pelo modo virtual na totalidade dos feitos em tramitação.

**JUÍZA TITULAR**

À frente da titularidade da 1ª Vara de Família está a Juíza de Direito Dra. **Maria Regina Oliveira Câmara**, em efetivo exercício desde 29 de janeiro de 2007.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

O Ministério Público tem como membro representante o Promotor de Justiça, **Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro**, desde 11 de junho de 2008.

## **DEFENSORIA PÚBLICA**

A Defensora Pública atuante na Unidade é a **Dra. Jacqueline Torres Martins Teixeira**, em exercício desde 21 de março de 2003.

## **SECRETARIA DE VARA**

A Secretaria do Juízo é administrada pela Diretora **Débora Farias Alencar**, contando, efetivamente, com mais 04 (quatro) servidores ocupantes de cargo efetivo do Tribunal de Justiça, e uma estagiária. No FICOVI, em anexo, consta a relação nominal completa dos servidores.

Registre-se, portanto, a insuficiência de servidores, como foi acontecer em outras unidades judiciárias inspecionadas.

## **METODOLOGIA**

O exame inspeccional foi formalmente instalado pelo Juiz Corregedor Auxiliar nominado no preâmbulo, às 8 horas do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2012, restando formalmente concluída às 17 horas do mesmo dia.

A avaliação da Unidade Judiciária foi levada a efeito examinando-se uma amostra das ações em curso, mais especificamente as cartas precatórias, os processos inclusos nas metas 2/2009 e 2/2010 do Conselho Nacional de Justiça, feitos prioritários (Estatuto do Idoso), processos conclusos há mais de cem dias, além dos feitos aguardando cumprimento há mais de cem dias.

## **EXAME PROCESSUAL**

O acervo processual da Unidade, de acordo com o relatório gerencial, contabiliza **1.931** (um mil novecentos e trinta e um) processos, sendo composto na sua totalidade de processos digitais.

Registre-se que diariamente são protocolados pedidos de desarquivamento de processos físicos antigos, para extração de cópias e/ou realização de alguma diligência que restou pendente, o que demanda asoerbamento de trabalho para a equipe funcional.

Os **processos examinados**, em geral, **demonstram celeridade**, tanto no que diz respeito ao impulso oficial a cargo da Juíza, quanto aos atos próprios da Secretaria de Vara.

**Ações inclusas nas metas 02/2009 e 02/2010 do CNJ:** restaram 08 (oito) ações, 04 (quatro) inclusas na primeira e 04 (quatro) inclusas na segunda, às quais, a judicante tem dado o devido impulsionamento de acordo com a realidade processual de cada uma.

**Processos Prioritários:** os 17 (dezesete) processos envolvendo idosos, listados no relatório gerencial, foram analisados, constatando-se que a prioridade na tramitação é devidamente observada.

**Ações paralisadas há mais de cem dias:** tratam-se, em sua maioria, de Ações de Interdição, as quais aguardam a realização de perícia médica, devido a carência desses profissionais no Poder Judiciário; outras são encaminhadas ao Setor de Serviço Social para realização de estudo de caso e apresentação do respectivo relatório social.

**Processos físicos, desarquivados a requerimento das partes:** foram examinados 30 (trinta), estando a maioria regularmente movimentados.

Foram também analisados os autos das **31 (trinta e uma) Cartas Precatórias** que constavam do relatório gerencial da unidade, todas distribuídas em 2012, encontrando-se todas adequadamente despachadas, e expedientes cumpridos com rapidez. A situação detalhada pode ser observada no quadro abaixo:

ANO DO PROTOCOLO	QUANTIDADE	SITUAÇÃO
2012	31	8- devolvidas; 2- cumpridas, prontas para devolver; 15- aguardando devolução de mandado; 02- pendente de expediente; 03- aguardando resposta de ofício; 01- com audiência agendada para 04/12/2012.

Registre-se que efetivamente só constavam em tramitação **23 Cartas Precatórias**. As 08 (oito) Cartas Precatórias devolvidas, ainda constavam no relatório extraído do sistema gerencial da unidade, razão pela qual, anexou-se ao presente relatório, o extrato atualizado.

## CONCLUSÃO

A inspeção realizada na **1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza** permitiu a constatação de que as ações em curso, estão com a tramitação regular.

Levando em consideração a carência de servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara de Família e o acervo processual existente, constatou-se o quão rápido a Magistrada imprime celeridade aos feitos proferindo despachos, decisões e sentenças, denotando-se igual celeridade da Secretaria de Vara quanto ao cumprimento dos expedientes.

Pode-se afirmar que a Unidade inspecionada empreende todos os esforços para oferecer aos jurisdicionados uma prestação jurisdicional célere.

Enfim, aliando o esforço da Dra. Maria Regina Oliveira Câmara com a dedicação dos servidores, contexto factual observado por ocasião dos trabalhos inspecionais, não se vislumbra preocupação no que pertinente ao desenvolvimento das atividades jurisdicionais no âmbito daquela unidade, circunstância que dispensa admoestação de qualquer natureza.

Além dos registros constantes do item **EXAME PROCESSUAL** deste relatório, e do detalhamento inserido do **TERMO DE INSPEÇÃO** e do **FICOVI**, no curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações à Juíza e à Diretora de Secretaria, acerca do cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e observância dos atos normativos por este expedidos, bem assim dos emanados da Corregedoria Nacional de Justiça e desta Casa Correcional.

Este é o relato que se submete à douda apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 12 de dezembro 2012.

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

**Antônio Pádua Silva**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**